

Ata da Reunião Ordinária de Outubro de 2022 (18/10/2022). Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 09:30, de forma presencial, com todos os protocolos de cautela frente à Pandemia da COVID-19, reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Tereza Braga Diana Vieira - Associação Santo Antônio dos Pobres- ASAPI, Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro – Pastoral da Pessoa Idosa da Mitra Diocesana de Campos – Paroquia São José do Avahy e Aldenir Nogueira – Associação Beneficente Tida Faria; os senhores Conselheiros representantes governamentais : Maria Olivia Barrozo - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), Saionara Rabelo Silva - Secretária Municipal da Saúde (SMS), e Issana Trocilo Rodrigues Lopes - Secretária Municipal da Educação (SME), com a ausências justificadas dos representantes da Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver e da Secretária Municipal de Esporte e Lazer e ausência não justificada dos representantes da Secretária Municipal de Agricultura, tendo contado com a presença dos visitantes Nivaldo Godoi e Hugo de Oliveira Godoi, dirigentes da Associação Esportiva Cultural Regional (AECR) e a presença da senhora Thávila Gomes de Alcântara, secretária ad hoc , convocados que foram para discussão e aprovação da seguinte pauta: 1 – Abertura, verificação de quórum, aprovação e assinatura da ata anterior, ofícios enviados e recebidos; 2 – Comissão de Visitas (processo de inscrição e renovação de inscrição no CMDI/2023; 3 – Comissão Técnica Permanente de Políticas Públicas (Resolução do caso da AMEII); 4 – Comissão Técnica Permanente de Patrimônio e Finanças (Aprovação das contas do FMDI do início até 31/08/2022); 5 – Edital de chamamento Público para distribuição da Arrecadação IR/22 e Item 7 – Assuntos diversos e encerramento. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente, Conselheira Maria Olivia Barrozo, cumprimentou os presentes e, diante da comprovação do quórum regimental, apresentou para discussão o Ofício nº 2.856/2022 do Ministério Público, relativo ao processo nº 004482-73.2021.8.19.0026, de interdição e curatela da idosa M.E.C.O, datado de 16/09/2022, no qual o senhor Juiz solicita o acompanhamento do CMDI. Anteriormente a presidente já havia entrado em contato com o CREAS, que também fora oficiada para o mesmo fim e procedido a uma visita na manhã de hoje, cuja entrada foi impedida pelo filho solicitante da ação. Uma comissão mista, com conselheiros do CMDI, equipe técnica do CREAS e representante da Saúde do Idoso realizará nova visita as 14:00 desde mesmo dia. Como no processo havia a informação do acompanhamento da senhora M.E.C.O pelo médico da UBS-Guaritá, Dr. Vitor Lessa, o CMDI solicitou informações a respeito e ficou constatado que a última consulta foi realizada em 16/09/2019. Diante destes fatos e, se a visita fosse impedida de ser realizada mais uma vez, o pleno do CMDI decidiu que se devia oficial ao MP falando da impossibilidade de cumprimento das determinações do Ofício em pauta. A seguir, passou-se ao item **2 - Comissão de Visitas (processo de inscrição e renovação de inscrição no CMDI/2022):** foi apresentado o calendário do processo de inscrição e renovação com vistas ao certificado de 2023, que está contido na Resolução 021/22, devidamente aprovada pelo pleno do CMDI: até dia 21/10 – período do de expedição de e-mail contendo formulário e documentos necessários de acordo com cada instituição; de 14/10 a 08/11/22 – Período de inscrições/renovações; de 10/11 a 30/11/2022 – período de visitas técnicas às instituições; dia 05/12/2022 publicação das instituições aptas a receberem o Certificado de Funcionamento 2023 e Dia 13/12/2022 entrega dos certificados em Reunião Especial do CMDI. **Item 3- Comissão Técnica Permanente de Políticas Públicas (Resolução da Situação da AMEII):** foi apresentada ao pleno do CMDI a Resolução nº 020/2022 cujo teor foi proposto e aprovado para publicação, de forma virtual, utilizando a ferramenta “WhatsApp” e foi solicitado que a referida comissão tomasse as medidas necessárias ao preenchimento da vaga deixada na representação da Sociedade Civil junto ao CMDI. **No exame do item 4 – Comissão de Patrimônio e Finanças (aprovação das contas do FMDI desde seu início até 31/8/2022,** a Coordenadora da Comissão apresentou ao Colegiado as planilhas de acompanhamento dos créditos e despesas relativas ao Projeto “É preciso saber Viver e Envelhecer” e das autorizações de repasse para as OSCs das verbas advindas das deduções do Imposto de renda, em separado, para melhor compreensão dos dois processos. A seguir, a conselheira Saionara Rabelo leu para os demais conselheiros a Ata da Reunião da Comissão, realizada em 20/10/2022, contendo a recomendação pela aprovação total e irrestrita das contas do Fundo e execução pela SMASTH. O pleno do CMDI aprovou, por unanimidade, este parecer e determinou que a Secretária Executiva montasse um processo administrativo dando ciência deste tema à SMASTH, ao qual devem ser juntadas as

copias da Ata da Reunião de 10/10/2022 (Comissão de Patrimônio e Finanças) e Ata da Reunião Ordinária do CMDI de Outubro (18/10/2022). Foi pedido à Secretaria Executiva que ao final de cada mês fosse feita correspondência à Tesouraria solicitando os extratos bancários e cópia dos pagamentos efetuados com os recursos do FMDI. A seguir foi colocado em debate o **item 5 – Edital de chamamento Público para distribuição da Arrecadação IR/22** – após apontada a necessidade de publicação de um edital mais conciso e simples comparado ao Edital 0001/2022, a conselheira Tereza Braga Diana Vieira ficou encarregada de apresentar uma minuta na próxima reunião e decidido que o mesmo deverá ser publicado em dezembro/2022 para recebimento dos projetos na última quinzena de janeiro de 2023. **Nos assuntos gerais, item 7 da pauta** – foi dada a palavra aos dirigentes da AECR que apresentaram, verbalmente, seu projeto de criação de uma competição esportiva de atletismo para pessoas 60+, onde pudessem ser valorizadas pessoas idosas da cidade de Itaperuna, do Norte e Noroeste Fluminense, cujo potencial é extraordinário pela vivência das atividades esportivas realizadas pela Instituição e pela Pastoral da Pessoa Idosa. Os conselheiros reconheceram a importância do projeto, não só como valorização e Empoderamento da pessoa idosa, mas como visibilidade para a utilização nas campanhas de arrecadação de recursos através das deduções do Imposto de Renda e chancela para captação de recursos das próprias OSCs. Como não foram apresentados outros assuntos, a Presidente Maria Olivia encerrou a presente reunião às 11:30 h e eu, Thávila Gomes de Alcântara, secretária ad hoc, lavrei esta ata para ser lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.
Itaperuna, 18 de outubro de 2022

Thávila Alcântara _____

Maria Olivia Barrozo _____

Saionara Rabelo Silva _____

Issana Trocilo Rodrigues Lopes _____

Tereza Braga Diana Vieira _____

Ângela Maria Vitarelli L Castro _____

Aldenir Nogueira _____